

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 264/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria 462/GR/UFFS/2010, de 19 de novembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação: *Art. 1º CRIAR a Diretoria de Gestão da Informação, da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal da Fronteira Sul.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de março de 2014.

Prof. Jaime Giolo Reitor *Pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br